
**CE GIGOV/FL 1035/2024 - Informa Celebração ao Legislativo TC OGU MS 963941/2024 -
Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – São José**

De GIGOVFL04 - Repasse <gigovfl04@caixa.gov.br>

Data Qua, 16/10/2024 13:00

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

Cc gecon@saude.sc.gov.br <gecon@saude.sc.gov.br>; silvadde@saude.sc.gov.br <silvadde@saude.sc.gov.br>;
epro@seplan.sc.gov.br <epro@seplan.sc.gov.br>; secretario@saude.sc.gov.br
<secretario@saude.sc.gov.br>; dpro@saude.sc.gov.br <dpro@saude.sc.gov.br>; Agenda -
<agenda@saude.sc.gov.br>

E-mail classificado como #PUBLICO

À
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Com cópia para
Fundo Estadual de Saúde de Santa Catarina

Assunto: **Termo de Compromisso celebrado entre Fundo Estadual de Saúde de Santa Catarina e a
Caixa Econômica Federal (Ministério da Saúde)**
Ref.: **TC OGU MS 963941/2024 - Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde
– São José - SC (Novo PAC)**

Senhor(a) Presidente,

1. Informamos a celebração do Termo de Compromisso destinado à transferência de recursos do Orçamento Geral da União (OGU) nº 963941/2024 - Operação 1097342-65 que tem por finalidade "Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – São José – SC" (**Novo PAC**).
2. O valor repassado por conta do OGU é de R\$ 17.000.010,00 (dezesete milhões e dez reais), sendo o Fundo Estadual de Saúde de Santa Catarina dispensado do aporte de contrapartida, conforme a seleção do Ministério Gestor.
3. O prazo de vigência do Termo de Compromisso é até 11/10/2028.
4. Quaisquer informações adicionais relativas ao Termo de Compromisso referido podem ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta Gerência Executiva de Governo Florianópolis/SC.

Atenciosamente,

Eliete Aparecida Castro
Assistente
(48)2108-3678
Gerência Executiva de Governo GIGOV/FL
(48) 2108-3636

Rafael de Oliveira Steil
Coordenador de Filial
Gerência Executiva de Governo GIGOV/FL

Romulo Machado Nogueira
Gerente de Filial
Gerência Executiva de Governo GIGOV/FL

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.